

CALENDÁRIO DE DEVOLUÇÃO

5º ano	A	29 de junho	09:00-12:30	22 A	9º	A *	3 de julho	09:00-12:30	22 A
	B			23 A		B			23 A
	C			24 A		C			24 A
	D			25 A		D			25 A
	A CBA			27 A		E			27 A
	B CBA			29 A		A CBA *			29 A
	C CBA			7 A		B CBA			7 A
	D CBA			31 A		C CBA			31 A
	E CBA			36 A		D CBA			36 A
					E CBA	34 A			
					2º CEF			39 A	
6º ano	A	30 de junho	09:00-12:30	22 A	10º	A	6 de julho	09:00-12:30	22 A
	B *			23 A		B			23 A
	C			24 A		C			24 A
	D *			25 A		D			25 A
						E			27 A
	A CBA			27 A		1º Prof			29 A
	B CBA *			29 A					
	C CBA			7 A					
	D CBA			31 A					
7º	A	1 de julho	14:30-17:30	22 A	11º	A	16 de julho	09:00-12:30	22 A
	B			23 A		B			23 A
	C			24 A		C			24 A
	D			25 A		D			25 A
	A CBA			27 A		E			27 A
	B CBA			29 A					
	C CBA			7 A					
	D CBA			31 A					
8º	A	2 de julho	14:30-17:30	22 A	12º	A	16 de julho	09:00-12:30	39 A
	B			23 A		B			
	C			24 A		C			
	D			25 A		D			
	A CBA			27 A					
	B CBA			29 A					
	C CBA			31					
	D CBA			34 A					
	E CBA*			36 A					
1º CEF	39 A								
					Profissional	2º F	16 de julho	09:00-12:30	39 A

AESE, 16 de junho de 2026

O Diretor

Tiago Tadeu

*Dia 29 de junho

AESE, 16 de junho de 2026

O Diretor

Tiago Tadeu

*Dia 29 de junho

Informação relevante

Em conformidade com o Artigo 7.º do regulamento da bolsa de manuais escolares,

são critérios para determinar a reutilização:

- a) Estar completo no que diz respeito ao número de páginas e/ou fascículos/cadernos;
- b) -A capa estar devidamente presa ao livro e ambos sem rasgões, escritos ou rabiscos que impeçam a leitura de todos os elementos informativos neles contidos;
- c) Sem sujidade, sem folhas rasgadas e/ou páginas riscadas a tinta e/ou sublinhadas a caneta ou marcador que impeçam ou dificultem a sua leitura integral;
- d) Campos de escrita, desenho ou colagem, suficientemente livres de modo a permitirem a concretização da intencionalidade pedagógica e didática.

A avaliação de manuais é efetuada por comissões nomeadas para o efeito.

Não há lugar a devolução:

Dos manuais de ciclo, antes do final do ciclo a que se destinam (ex.: EV ou ET no 5º ano; EF ou EV no 7º ou 8º ano, ...);

Dos manuais das disciplinas sujeitas a exame ou prova final – estes serão devolvidos, no ano terminal da disciplina, até três dias após a publicação das classificações da prova, com aprovação (Exemplos: português e matemática no 9º ano; FQ ou Biologia no 11º ano; Português e Matemática no 12º ano, ...)

Em caso de retenção, o aluno pode conservar na sua posse os manuais escolares relativos ao ciclo ou disciplinas em causa até à respetiva conclusão.

No caso de **não devolução ou devolução sem condições de reutilização** dos manuais escolares por parte do aluno, a penalidade prevista pode:

- 1- Consistir na aquisição de um novo manual e entrega do mesmo ao agrupamento;
- 2- Consistir na devolução ao estabelecimento de ensino do valor integral do manual.
- 3- Caso não se verifique nenhuma condição referida nos pontos anteriores, o aluno fica impedido de receber manual gratuito do ano seguinte.

O acesso à sala de devolução dos manuais faz-se por ordem de chegada.